

INSPEÇÃO EM SERVIÇO DE EMBARCAÇÕES SALVA-VIDAS RÍGIDAS E À PROVA DE FOGO

Procedimento

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 23

Inspeção de Sistemas e
Equipamentos em Operação

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

INSPEÇÃO EM SERVIÇO DE EMBARCAÇÕES

SALVA-VIDAS RÍGIDAS E À PROVA DE FOGO (Procedimento)

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece os procedimentos que devem ser observados na Inspeção em Serviço de Embarcações Salva-Vidas Rígidas e à Prova de Fogo, que atendam a norma [N-1999](#).

1.2 Esta Norma se aplica a embarcações salva-vidas instaladas em plataformas fixas, semi-submersíveis, auto-elevatórias, navios sonda, navios de transporte de petróleo e derivados, produtos químicos e GLP.

2 NORMAS A CONSULTAR

2.1 Da PETROBRAS

[N-1999](#) - Embarcações Salva-Vidas Rígidas e à Prova de Fogo.

2.2 Da IMO (International Maritime Organization)

Resolução MSC.6(48) adotada em 17 de junho de 1983 pelo Comitê de Segurança Marítima da IMO (conjunto de emendas 1983 ao SOLAS 1974).

3 DEFINIÇÕES

Para efeito desta Norma são adotadas as definições da [N-1999](#).

Propriedade da PETROBRAS

Palavras-chave: Inspeção - Embarcações
Salva-Vidas

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Periodicidade das Inspeções

4.1.1 Semanalmente

4.1.1.1 Verificar o nível de óleo lubrificante no cárter.

4.1.1.2 Verificar o nível de água no tanque de água doce.

4.1.1.3 Verificar o nível de combustível no tanque, observando que este deverá estar sempre cheio.

4.1.1.4 Verificar não ocorrência de vazamento nos sistemas de combustível, água e óleo lubrificante.

4.1.1.5 Verificar o funcionamento e lubrificação das articulações e ligações do sistema de aceleração, parada do motor e válvulas de 3 vias.

4.1.1.6 Observar se a embreagem está desacoplada com o motor parado.

4.1.1.7 Verificar se a válvula da rede de alimentação de combustível está aberta, observando que esta deverá sempre permanecer nesta condição.

4.1.1.8 Verificar o funcionamento dos sistemas de partida do motor.

4.1.1.9 Verificar o funcionamento do motor, deixando-o operar sem carga, até que o mesmo atinja a temperatura de trabalho especificada pelo fabricante.

4.1.1.10 Comparar a pressão do óleo lubrificante, estando o motor em marcha normal e em marcha lenta, com a especificada pelo fabricante, na temperatura normal de trabalho.

4.1.1.11 Verificar se todas as válvulas das garrafas de ar estão abertas.

4.1.12 Verificar a pressão de ar das garrafas e comparar com a recomendada pelo fabricante.